



gência: 12/01/2018 a 11/07/2018. Valor Total: R\$482.149,34. Fonte: 112150714 - 2017NE803473 Fonte: 8100000000 - 2018NE800001 Fonte: 8100000000 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 12/01/2018.

(SICON - 15/01/2018) 150244-15224-2018NE800022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 150244

Nº Processo: 23533001613201706 . Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos não perigosos, Grupo D Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Emergencial, Conforme Parecer jurídico Nº 11/2018 - SETOR JURÍDICO/HUWC/MEAC/EBSERH/MEC. Declaração de Dispensa em 15/01/2018. PEDRO THEOPHILO RAMOS NETO. Gerente Administrativo do Hus. Ratificação em 15/01/2018. JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Superintendente do Hus. Valor Global: R\$ 48.600,00. CNPJ CONTRATADA : 63.469.811/0001-56 ECO + SERVICOS AMBIENTAIS E IMOBILIARIA LTDA.

(SIDECA - 15/01/2018) 150244-15224-2017NE800022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 150244

Nº Processo: 23533001545201777 . Objeto: Aquisição de Insumos para o Serviço de Neorologia Total de Itens Licitados: 00013. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição Conforme Parecer jurídico Nº 9/2018 - SETOR JURÍDICO/HUWC/MEAC/EBSERH/MEC. Declaração de Inexigibilidade em 15/01/2018. PEDRO THEOPHILO RAMOS NETO. Gerente Administrativo do Hus. Ratificação em 15/01/2018. JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Superintendente do Hus. Valor Global: R\$ 124.208,86. CNPJ CONTRATADA : 33.987.595/0001-70 BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMÉDIDAS LTDA - EPP.

(SIDECA - 15/01/2018) 150244-15224-2017NE800022

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 150246

Nº Processo: 23533001609201730 . Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de coleta, transporte e disposição de resíduos sólidos não perigosos, Grupo D Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Emergencial, Conforme Parecer jurídico Nº 3/2018 - SETOR JURÍDICO/HUWC/MEAC/EBSERH/MEC. Declaração de Dispensa em 15/01/2018. PEDRO THEOPHILO RAMOS NETO. Gerente Administrativo do Hus. Ratificação em 15/01/2018. JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Superintendente do Hus. Valor Global: R\$ 37.260,00. CNPJ CONTRATADA : 63.469.811/0001-56 ECO + SERVICOS AMBIENTAIS E IMOBILIARIA LTDA.

(SIDECA - 15/01/2018) 150244-15224-2017NE800022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISOS DE PENALIDADE

Pelo presente Edital, fica a JSM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, CNPJ: 04.782.901/0001-33 comunicada da decisão proferida nos autos do processo administrativo 23068.325521/2017-57 relativa à imposição de penalidade de Advertência. Em caso de interposição de recurso, este deve ser dirigido, no prazo de 5 dias úteis, à Superintendência/Hucam-Ufes, Av. Marechal Campos, nº 1355, Santa Cecília, CEP: 29043-260 - Vitória/ES, telefone (27) 3335-7160, e-mail: apoio.operacional@hucam.edu.br, onde também pode ser obtida vista dos autos do processo administrativo.

Pelo presente Edital, fica a KYLIMEDI MATERIAL MEDICO EIRELI - ME, CNPJ: 07.079.067/0001-02 comunicada da decisão proferida nos autos do processo administrativo 23068.325521/2017-57 relativa à imposição de penalidade de Advertência. Em caso de interposição de recurso, este deve ser dirigido, no prazo de 5 dias úteis, à Superintendência/Hucam-Ufes, Av. Marechal Campos, nº 1355, Santa Cecília, CEP: 29043-260 - Vitória/ES, telefone (27) 3335-7160, e-mail: apoio.operacional@hucam.edu.br, onde também pode ser obtida vista dos autos do processo administrativo.

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES
Chefe do Setor de Administração / Hucam

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 1/2018 - UASG 153047

Nº Processo: 23068328317201713 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de perícia técnica e emissão de laudo pericial independente para identificação das causas do acidente que culminou na explosão da lavadora extratora

hospitalar marca BAUMER, modelo LXS 240, SERIE 1108.00.004, localizada na área da lavanderia do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES - HUCAM/UFES, conforme especificações constantes do Anexo I. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/01/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-01-1-2018. Entrega das Propostas: 24/01/2018 às 09h00

JEAN CARLO NUNES DOS SANTOS
Presidente da Cpl

(SIDECA - 15/01/2018) 153047-15225-2018NE800066

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 126/2017

Empresa vencedora do certame: CNPJ: 07.944.657/0001-56 LA VITA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - GRUPO 01

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Pregoeira

(SIDECA - 15/01/2018) 153047-15225-2017NE800066

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme o Decreto nº 6.944/2009, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 10/01/2018, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 29/2017, publicado no Diário Oficial da União em 08/06/2017:

1- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
1.1-Área de Conhecimento/Disciplina: Oftalmologia
Resolução ad referendum do CONSEPE nº 4.933/2018

Candidatos Aprovados	Média Final
1º lugar - Renato Ambrósio Júnior	8,8
2º lugar - Gustavo Amorim Novais	8,5

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO. CONTRATADA: CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA.. OBJETO: Contratação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva, corretiva e emergencial. Data de assinatura: 15/01/2018. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca, e representante da empresa, Sr. Olavo Almeida Junior.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017 - UASG 153248

Nº Processo: 23069003257201781. INEXIGIBILIDADE Nº 114/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03780462000167. Contratado : F. R. M. COMERCIO E SERVICOS LTDA-- ME. Objeto: Fornecimento, implantacao e manutencao do sistema SIGEO na sede da contratante conforme especificacao contidas na proposta da contratada e minuta 21/2017 - proad. Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da lei 8666 93. Vigência: 11/12/2017 a 11/12/2018. Valor Total: R\$102.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801936 Fonte: 112000000 - 2017NE801937. Data de Assinatura: 11/12/2017.

(SICON - 15/01/2018) 150182-15227-2018NE800155

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153248

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 23069009505201616. PREGÃO SISPP Nº 69/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 42507491000101. Contratado : GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses passando para 08 de novembro de 2018, alteração do atuais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato, thiago borges renoault e nancy godim pedroza para os novos responsáveis ricardo henriques leale vicente de paulo abreu. Fundamento Legal: Artigo 57 II lei 8666/93 . Vigência: 08/11/2017 a 08/11/2018. Data de Assinatura: 08/11/2017.

(SICON - 15/01/2018) 150182-15227-2017NE800155

EDITAL Nº 7/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011. Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante de titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) , com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.